



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 300/2018/DG - Manaus, 28 de setembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 102/2018/EJUD11/NAS, datado de 26.9.2018, do Chefe do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, informando da realização da **2ª Jornada de Capacitação do Servidor do Interior**, à realizar-se no Fórum Trabalhista de Manaus, no período **de 15 à 19.10/2018**, em atendimento à solicitação da Desembargadora do Trabalho Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão, Márcia Nunes da Silva Bessa, à fl. 9.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor da EJUD11, David Alves de Melo Júnior, autorizando providências quanto à concessão de diárias e passagens com adicional de deslocamento para o servidor, **LUIZ FELIPE DE FREITAS RIBEIRO**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018/CSJT, ATO TRT11 nº 24/2014 e ainda a Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **LUIZ FELIPE DE FREITAS RIBEIRO** – Técnico Judiciário - ADM – Assistente de Diretor de Secretaria – Classe – C- Padrão –NI-C13 – Função- FC-05- lotado na Vara do Trabalho de Parintins(AM), para participar da **2ª Jornada de Capacitação do Servidor do Interior**, no Fórum Trabalhista de Manaus, **no período de 14 a 20.10-2018**.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor acima citado, **seis diárias e meia, com adicional de deslocamento**, referentes aos períodos supracitados.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsitos os dias **14 e 20-10-2018**.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente

Rômulo Rogério Cyrino Barbosa
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição.]
[m]